



**EMDEC**  
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC  
CNPJ 44.602.720/0001-00  
NIRE 35300022581

SEDE

FOLHA 13

IAI 2025



PROCOLO

**“ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 28 DE ABRIL DE 2025”****I) DATA E HORA:**

28 de abril de 2025, às 15h00

**II) LOCAL:**

Sede Social da Emdec, situada na Rua Dr. Salles de Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13.035-270.

**III) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Convocada nos termos do § 1.º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Publicações realizadas no Jornal Folha de São Paulo Interior nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2025.

**IV) QUORUM DE INSTALAÇÃO:**

Acionistas em número legal, conforme previsto no art. 18 do Estatuto Social.

**V) COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Por aclamação unânime dos acionistas presentes e, nos termos, do disposto pelo artigo 15 do Estatuto Social da Emdec, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

- Presidente da Assembleia: **Sra. Nilda Rodrigues**, na qualidade de representante legal do acionista controlador, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);
- A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SETEC, devidamente representada pelo **Sr. Maurilei Pereira**, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);
- A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada pelo seu Presidente **Sr. Arly de Lara Romeo**, nomeado na 485ª Reunião do Conselho de Administração da COHAB;
- A Acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA CAMPINAS, devidamente representada pelo **Sr. Gilberto Jacobucci Junior**, conforme

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 119  
[www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)

Página 1 de 30

instrumento de procuração elaborado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);

- e) A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, devidamente representada pelo **Sr. Felipe Colette Boing**, conforme instrumento de procuração elaborado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);
- f) O Diretor Presidente da EMDEC e membro do Conselho de Administração, **Sr. Vinicius Issa Lima Riverete**;
- g) O Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos da Emdec, Dr. Anderson de Aguiar Ribas;
- h) O Gerente da Divisão de Gestão Financeira da Emdec, Alan Wiesel de Andrade Battaglin;
- i) Secretária: Adriana Andréa Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos da Emdec.

#### VII) ORDEM DO DIA:

##### i. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e deliberação sobre o resultado do exercício;
- b) Eleição e recondução dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Fixação da remuneração anual dos Administradores, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

##### ii. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Emdec.

#### VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Iniciada a assembleia, com a palavra o Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Diretor Presidente da Emdec informou sobre o primeiro item da Pauta, passando a palavra ao Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin que apresentou e detalhou os seguintes documentos referentes ao fechamento do exercício de 2024: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Independente – AUDIMEC Auditores Independentes, que aprovou sem ressalvas as demonstrações contábeis, bem como os pareceres do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração. Após os esclarecimentos, as contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pelos acionistas presentes sem ressalvas.

Prosseguindo-se ao próximo item da pauta de convocação, foi apresentado aos acionistas o currículo profissional e o parecer do Comitê de Elegibilidade para nomeação, como membro do Conselho Fiscal da **Sra. Maraline Ernesto Ribeiro Esperança**, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], brasileira, [REDACTED] administradora de empresas, residente e domiciliada à [REDACTED].

#### EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118  
[www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)

Página 2 de 30

Campinas – SP – CEP: [REDACTED], em substituição à Sra. Júlia Pastor de Oliveira Martins, conforme Ofício nº 079/2025 – GP, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito, o que foi aprovado por unanimidade pelos acionistas. O mandato será de **30/04/2025 a 30/04/2027**, coincidindo com os demais membros. Ato contínuo, foi apresentada a recondução dos membros do **Conselho Fiscal** da empresa para o período de **30/04/2025 a 30/04/2027** ou até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. Dispensada a leitura dos respectivos currículos, os nomes sugeridos à recondução foram aprovados por todos os acionistas presentes, ficando dessa forma esse conselho fiscal da Emdec assim composto: **MEMBROS EFETIVOS: Sra. Maraline Ernesto Ribeiro Esperança**, acima qualificada; **Sr. Rogério Bernardes Bogone**, brasileiro, [REDACTED], administrador, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas-SP, CEP: [REDACTED], **Sr. Rafael Saidemberg Ottaviano**, brasileiro, [REDACTED], advogado, portador do RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas-SP, CEP: [REDACTED] e **Sr. Caio Luccas Porto**, brasileiro, [REDACTED], mercadólogo, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas-SP, CEP: [REDACTED]. **MEMBROS SUPLENTEs: Sr. Moacir José Menegaldo Martins**, brasileiro, [REDACTED] engenheiro civil, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas-SP, CEP [REDACTED]; **Sr. Edmário dos Santos**, brasileiro, [REDACTED] bacharel em Direito, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Campinas, na [REDACTED] CEP [REDACTED], **Sr. Pedro Cláudio da Silva**, brasileiro, [REDACTED] economista, portador do RG nº [REDACTED] e no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] CEP: [REDACTED] e **Sr. Nilson Lopes Vieira**, brasileiro, [REDACTED] advogado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas – SP, CEP: [REDACTED]. Os membros ora eleitos/reconduzidos deverão apresentar declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e assinarão o respectivo termo de posse com declaração de desimpedimento, os quais serão anexados à presente Ata. No ato da posse, os membros farão a entrega da cópia de suas respectivas declarações de bens à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/13.

Por fim, foi lido o último tópico constante da Pauta de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, que se trata da remuneração dos administradores, conforme competência indicada no art. 20, VII do Estatuto Social da Emdec, sendo explicado que a regra atual para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, está estabelecido o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) da média da remuneração da Diretoria Executiva da Emdec, no mês em que forem realizadas reuniões, independentemente do número de reuniões. Colocada em votação, foi aprovada pelos acionistas a manutenção da regra da remuneração de tais membros estatutários.

Quanto à remuneração dos membros da Diretoria da Emdec, para o Diretor-presidente, a sugestão é pela manutenção da regra aprovada na AGE de 13 de dezembro de 2024, que equiparou a remuneração do Diretor-presidente da Emdec ao subsídio dos Secretários Municipais de Campinas, a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto à remuneração dos demais Diretores, os acionistas deliberaram pela manutenção do valor em R\$ 23.144,82 (vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sujeitando-se aos reajustes

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**Rua Dr. Saites Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118  
[www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)

decorrentes de Acordo Coletivo da categoria. Após esclarecimentos, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a regra de remuneração da Diretoria.

Ato contínuo, os acionistas passaram a abordar o item da pauta de convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Foi apresentada aos acionistas a necessidade de ajustes no Estatuto Social para corrigir valor de alçada, melhorar a redação no que se refere aos procedimentos licitatórios conforme o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aumentar a segurança para constituição de procuradores e, por fim, para incluir práticas ESG (*Environmental, Social, Governance* ou ASG: Ambiental, Social e Governança). A minuta do documento foi apresentada aos presentes com as adequações sugeridas. Após a apresentação, a Assembleia aprovou por unanimidade as adequações propostas, com a Consolidação do Estatuto Social da Emdec anexado, que integrará a presente Ata.

#### **IX) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:**

Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes.

#### **X) ENCERRAMENTO:**

Colocada a palavra a disposição do plenário, e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

#### **XI) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

A presente ata foi lida aprovada e assinada pelos Acionistas Presentes que constituíram a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral, na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

  
**Sra. Nilda Rodrigues**

Representante - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - Presidente da Assembleia

  
**Sr. Maurilei Pereira**

Representante - Serviços Técnicos Gerais - SETEC

  
**Sr. Arly de Lara Romeo**

Presidente - Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP - CEP: 13035-270 - Fale Conosco EMDEC 118  
[www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)

Página 4 de 30

04 06 25



**Sr. Gilberto Jacobucci Junior**

Representante - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA



**Sr. Felipe Colette Boing**

Representante - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV



**Sr. Vinicius Issa Lima Riverete**

Diretor Presidente - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC



**Anderson de Aguiar Ribas**

Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos



**Alan Wiesel de Andrade Battaglin**

Gerente da Divisão de Gestão Financeira



**Adriana Andréa Dumbra Sturla**

Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos  
Secretária



---

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118  
[www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)

Página 5 de 30





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 175.736/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:48:33	CÓDIGO DE CONTROLE 269160803
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**

